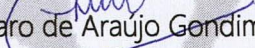


## DECISÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS, recebeu o julgamento de impugnação apresentada ao edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.01/2026-PE, que por sua vez foi denegado pelo Pregoeiro.

Por essa razão, RATIFICAMOS a decisão do Pregoeiro em todos os seus termos, para CONHECER do pedido de impugnação, posto que tempestivo para no mérito negar-lhe provimento, pelas razões expostas, mantidas estão as disposições iniciais do Edital de licitação do presente processo e data de abertura da licitação para o dia 05 de março de 2026 às 09:00 horas.

Pacajus/CE, 04 de março de 2026.

  
Lucia Amaro de Araujo Gondim Feitosa  
Ordenadora de Despesas do CPSMCAS